



EDITAL Nº. 037/2017

Dispõe sobre o deferimento para transferência
interna de Cursos da FAMA.

O Diretor Geral e a Secretária Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no Regimento Acadêmica da IES, em conformidade do Edital nº 034 de 02/08/2017, tornam público o deferimento de Transferência referente ao segundo semestre de 2017, dos alunos já devidamente matriculados nos Cursos de Graduação da FAMA.

Art. 1º- É garantida ao estudante ingressante por transferência interna o aproveitamento de cursos de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso solicitado.

Art. 2º- Da análise poderá ocorrer dispensa de componentes curriculares, a ser realizada por aproveitamento de estudos anteriores e/ou certificação de conhecimentos anteriores.

Art. 3º- O estudante ingressante por transferência interna de curso poderá passar por processo de adaptação curricular, a qual poderá ser cumprida:

- I. Por matrícula e efetiva frequência no componente curricular que necessita cumprir;
- II. Por Plano Especial de Estudos, definido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou pela Direção de Ensino, nos casos em que houver necessidade de flexibilizar o cumprimento da adaptação às condições do estudante.

Art. 4º- No caso dos ingressantes por aproveitamento de curso de graduação, as atividades Complementares, o Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou a Monografia não terão aproveitamento de estudos e equivalência curricular.



Art. 5º- Ficam deferidas as transferências internas, conforme tabela abaixo:

Curso de Bacharelado em Administração 2º Período

Acadêmico (a)
Guilherme Bolzan da Silva
Sindiamara Garcez Juarez
Vanderleia Aparecida de Melo

Curso de Licenciatura em Pedagogia 2º Período

Acadêmico (a)
Danielly Borges da Silva

Art. 6º- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 14 de Agosto de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Adriana Gustmann
Secretária Geral